



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº004/2019
PROCESSO INTERNO Nº428/2019

Tendo em vista que foram apresentados recursos contra a decisão da Comissão Especial de Licitação (Portaria nº174/2019) no julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº004/2019, cujo objeto trata-se da “delegação a pessoas físicas de permissões para o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos”, a Comissão resolve abrir o prazo legal para apresentação das contrarrazões de recursos. Sendo assim, **os participantes que tiverem interesse poderão apresentar CONTRARRAZÕES aos recursos interpostos, dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 08 de outubro de 2019**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

As informações estão disponíveis no endereço www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 07 de outubro de 2019.

p/ Paulo Scalick
Luiz Cláudio Lopes

Presidente da Comissão
Portaria Municipal nº174/2019